



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

LEI Nº 12.527-LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIDADÃ - SEDEC



ATRIBUIÇÕES:

Promover a articulação político institucional e o apoio técnico operacional das ações de segurança pública dentro das competências legais do Município:

Planejar, coordenar, executar e monitorar a gestão integrada da política municipal de prevenção social, voltada para o desenvolvimento de uma cultura de paz e cidadania, na perspectiva do policiamento comunitário e de proximidade com a população;

Planejar, coordenar e executar a gestão integrada das ações de Defesa Civil no âmbito municipal, articulando suas atividades com os órgãos correlatos nos níveis federal e estadual, bem como com os órgãos pertinentes de outros municípios;

Incentivar e participar das campanhas educacionais relacionadas à segurança pública em todos os níveis federativos;

Planejar, coordenar e executar a segurança pessoal do Prefeito, do Vice-Prefeito e de outras autoridades, sempre que constatada a necessidade;

Exercer a gestão administrativa, financeira e orçamentária da Guarda Municipal, da Defesa Civil e do Departamento de Trânsito Municipal:

Executar outras atribuições determinadas pelo Secretário Municipal.

ENDEREÇO:

Logradouro; Rua

Bairro: Centro

Município: Igarassu

CEP 53.610-030

Telefone(s): PABX 81

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta feira

E- Mail;

Responsável pela informação:

